



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 450/2021:**

Aposentando Ana Barbosa Ribeiro, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 651

##### **Extrato do despacho n° 451/2021:**

Aposentando António Mendes Gonçalves, Subcomissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 651

##### **Extrato do despacho n° 452/2021:**

Aposentando Belarmino Tavares Freire, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 651

##### **Extrato do despacho n° 453/2021:**

Aposentando Carlos Alberto Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 651

##### **Extrato do despacho n° 454/2021:**

Aposentando César Augusto Spencer da Cunha, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 651

##### **Extrato do despacho n° 455/2021:**

Aposentando Elísio Vieira Mendes, Comissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 651

##### **Extrato do despacho n° 456/2021:**

Aposentando Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 652

##### **Extrato do despacho n° 457/2021:**

Aposentando Fernandes Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 652

##### **Extrato do despacho n° 458/2021:**

Aposentando Filomena dos Santos Frederico, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 652

**Extrato do despacho nº 459/2021:**

Aposentando Francisco Dias de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 652

**Extrato do despacho nº 460/2021:**

Aposentando João Celso da Rosa Vicente, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 652

**Extrato do despacho nº 461/2021:**

Aposentando João Gomes, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 652

**Extrato do despacho nº 462/2021:**

Aposentando João Quirino Barbosa, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 652

**Extrato do despacho nº 463/2021:**

Aposentando José dos Santos Gonçalves Júnior, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 653

**Extrato do despacho nº 464/2021:**

Aposentando José Luís Gomes Tavares, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 653

**Extrato do despacho nº 465/2021:**

Aposentando José Maria Cabral Semedo, Subintendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 653

**Extrato do despacho nº 466/2021:**

Aposentando Manuel Correia Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 653

**Extrato do despacho nº 467/2021:**

Aposentando Maria Manuela Rodrigues Centeio Mendes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 653

**Extrato do despacho nº 468/2021:**

Aposentando Nelson António Fonseca da Silva, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 653

**Extrato do despacho nº 469/2021:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cesaltina Lopes Vieira, herdeira hábil de Joaquim Gonçalves Tavares. .... 654

**Extrato do despacho nº 470/2021:**

Aposentando Belmira Monteiro Varela, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 654

**Extrato do despacho nº 471/2021:**

Aposentando Maria Celeste Andrade Fortes, Professora do Ensino Básico, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 654

**Extrato do despacho nº 472/2021:**

Aposentando José Pereira Borges, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 654

**Extrato do despacho nº 473/2021:**

Aposentando Arlindo Monteiro Nunes da Veiga, Professor do Ensino Básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. .... 654

**Extrato do despacho nº 474/2021:**

Aposentando José Adelaide da Cruz, auxiliar, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde. .... 655

**Extrato do despacho nº 475/2021:**

Aposentando Paulo Jorge Moniz Semedo, Subintendente da Polícia Nacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 655

**Extrato do despacho nº 476/2021:**

Aposentando José Gabriel Rocha de Pina Duarte, Comissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 655

**Anulação de publicação nº 17/2021:**

Anulando o ato publicado no *Boletim Oficial* nº 122, II Série de 4 de setembro de 2020, referente a pensão de aposentação a favor de Francisco Cardoso. .... 655

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria da Procuradoria-Geral da República:****Extrato do despacho nº 4/2020/2021:**

Designação de Procurador Coordenador da Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, revogando o despacho nº 19/2017-2018, de 16 de julho de 2018. .... 655

**PARTE D**

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 450/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Ana Barbosa Ribeiro, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentada, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 933.660\$00 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 451/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

António Mendes Gonçalves, Subcomissário da Polícia Nacional, referência 9, Esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.510.644,00 (um milhão quinhentos e dez mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 452/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Belarmino Tavares Freire, Subchefe Principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.315.440\$00 (um milhão trezentos e quinze mil quatrocentos e quarenta escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 24 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 453/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Carlos Alberto Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 2, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.062.936,00 (um milhão e sessenta e dois mil novecentos e trinta e seis escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 24 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 454/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

César Augusto Spencer da Cunha, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.062.936,00 (um milhão e sessenta e dois mil novecentos e trinta e seis escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 455/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Elísio Vieira Mendes, Comissário da Polícia Nacional, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercia em comissão de serviço as funções de Diretor de Gabinete Jurídico da PN, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 2.412.624,00 (dois milhões quatrocentos e doze mil seiscentos e vinte e quatro escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 456/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Fernandinha Lopes Semedo, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentada, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 933.660\$00 (novecentos e trinta e três mil seiscientos e sessenta escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 457/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Fernando Alves, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.016.604,00 (um milhão e dezasseis mil seiscientos e quatro escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 458/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Filomena dos Santos Frederico, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentada, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.106.028\$00 (um milhão cento e seis mil e vinte e oito escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 459/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Francisco Dias de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-

Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.149.120,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil cento e vinte escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 460/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

João Celso da Rosa Vicente, Subchefe Principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.206.576\$00 (um milhão duzentos e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 30 anos, 4 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 461/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

João Gomes, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.106.028\$00 (um milhão cento e seis mil e vinte e oito escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 462/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

João Querino Barbosa, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.019.844\$00 (um milhão e dezanove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 24 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 463/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

José dos Santos Gonçalves Junior, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.149.120\$00 (um milhão cento e quarenta e nove mil cento e vinte escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 464/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

José Luis Gomes Tavares, Primeiro Subchefe da Polícia Nacional, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.120.392\$00 (um milhão cento e vinte mil trezentos e noventa e dois escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 465/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

José Maria Cabral Semedo, Subintendente da Polícia Nacional, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.753.920,00 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 466/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Manuel Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina - Santiago, aposentado, nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação

e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 179.448\$00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 33 anos, 2 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:.....90.627\$00

Orçamento da Câmara Municipal:.....88.821\$00

Por despacho de 16 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 184.880\$00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 202 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 764\$00 e as restantes de 916\$00.

Por despacho de 22 de outubro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 63.773\$00 (sessenta e três mil setecentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 884\$00 e as restantes de 531\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 30 de janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 467/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Maria Manuela Rodrigues Centeio Mendes, Agente de 1<sup>a</sup> Classe da Polícia Nacional, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentada, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 933.660\$00 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 468/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Nelson António Fonseca da Silva, Subchefe Principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentada, nos termos do artigo 65<sup>o</sup> e 66<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.335.852\$00 (um milhão trezentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 469/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 21 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 66.288\$00 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito escudos), a favor de Cesaltina Lopes Vieira herdeira hábil de Joaquim Gonçalves Tavares, falecido no dia 21 de outubro de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2020, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 26 janeiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 470/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de fevereiro de 2021:

Belmira Monteiro Varela, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 963 036\$00 (novecentos e sessenta e três mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 208 155\$00 (duzentos e oito mil cento e cinquenta e cinco escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 690\$00 e as restantes de 1 735\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 471/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de fevereiro de 2021:

Maria Celeste Andrade Fortes, Professora do Ensino Básico do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com artigo 9.º do Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central, com direito à pensão anual no valor de 515 220\$00 (quinhentos e quinze mil duzentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 122 480\$00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 408\$00 e as restantes de 2 576\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 472/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de fevereiro de 2021:

José Pereira Borges, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Referência 6, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos Agentes da Administração Pública Central com direito à pensão anual no valor de 1 270 080\$00 (um milhão duzentos e setenta mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 6 109\$00 (seis mil, cento e nove escudos), será amortizado em uma única prestação, de 6 109\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n.º 473/2021** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de fevereiro de 2021:

Arlindo Monteiro Nunes da Veiga, Professor do Ensino Básico, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 465 548\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 24 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 474/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de janeiro de 20201:

José Adelaide da Cruz, Auxiliar, Ref. 1, Esc. E do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 420 000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 214 528\$00 (duzentos e catorze mil quinhentos e vinte e oito escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 160\$00 e as restantes de 1 192\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 10 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 475/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de fevereiro de 2021:

Paulo Jorge Moniz Semedo, Subintendente da Polícia Nacional, Nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 2 432 448\$00 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 476/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n<sup>o</sup> 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de fevereiro de 2021:

José Gabriel Rocha de Pina Duarte, Comissário da Polícia Nacional, Ref<sup>a</sup>. 9, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional e conjugado com o artigo 9<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 1/2013 de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos Agentes da Administração Pública Central com direito à pensão anual no valor de 1905276\$00 (um milhão novecentos e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 136 812\$00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e doze escudos), será amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 972\$00 e as restantes de 8 240\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de março de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

### Anulação de Publicação n<sup>o</sup> 17/2021

Anulação do ato de publicado no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 122, II Série de 4 de setembro de 2020, referente a pensão de aposentação a favor de Francisco Cardoso.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 1 de março de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

## PARTE D

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Secretaria da Procuradoria-Geral da República

##### Extrato do despacho n<sup>o</sup> 4/2020/2021 de 30 de novembro de 2020

Ponderando as necessidades e conveniência de serviço, a experiência profissional, nos termos do disposto nos artigos 226.<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1, 2 e 3 da CRCV e dos art.<sup>os</sup> 20.<sup>o</sup> al. c), 22.<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1 al. a), 2 al. b) e 84.<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 2 todos da LOMP, decide-se:

- Revogar o despacho que designa o Dr. António Mendes Moreira nas funções de coordenação na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;
- Designar o Dr. Aerolino de Jesus Tavares Duarte, Procurador da República, para, em regime de acumulação, exercer as

funções de coordenação na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;

- Ordenar a passagem de todos os dossiers inerentes à função, mediante termo de entrega;
- O presente despacho produz efeitos imediatos.
  - Notifique e publique.
  - Divulgue no SIMP.

Procuradoria Geral da República, 30 de novembro de 2020.

Está Conforme

Procurador Geral da República, *Luís José Tavares Landim*.

Secretaria da Procuradoria-Geral da República, Praia, aos 11 de março de 2021. — O Escrivão de Direito, *Adilson Marques*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação nº 191/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “APPAF - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DE ACHADA GRANDE FRENTE”. ..... 170

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 192/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “AUTO STOP, LDA”. ..... 170

##### **Extrato de publicação de associação nº 193/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ALIANÇA PRÓ EVANGELIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CABO VERDE – APEC”. ..... 170

##### **Extrato de publicação de associação nº 194/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “SANTUÁRIO DOS MACACOS DE CABO VERDE – ASM”. ..... 171

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 195/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “BMP, IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. ..... 171

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 196/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada “ONG CABRALISTES”. ..... 171

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 197/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “SANTIAGO SOL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. ..... 172

##### **Extrato de publicação de sociedade nº 198/2021:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: MINI MERCADO/RESTAURAÇÃO TEM TUDO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”. ..... 172

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

##### Extrato de publicação de associação nº 191/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos associativos, da associação denominada “APPAF - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DE ACHADA GRANDE FRENTE”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o número 562702245/420101118.

##### NOMEAÇÃO:

##### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Zélia Florinda da Silva Moreno.
- Vice-Presidente: Éder Daniel Dias da Rosa Mendes.
- Secretária: Maria Zenaida da Silva Freire.

##### DIREÇÃO:

- Presidente: Vanusa Mendes Moreno.
- Vice-Presidente: Daniel Lopes Mendes.
- Secretário: Manuel da Silva Moreno Júnior.
- Tesoureira: Lucelita Moreno Pereira.
- Vogal: Judite Cardoso.

##### CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Lenine M. Rodrigues.
- Vogal: Maria dos Reis.
- Vogal: Michel Escolação.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de fevereiro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

##### Extrato de publicação de sociedade nº 192/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada AUTO STOP, LDA, com sede em Achada Grande Frente, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 227312406/2852520150929.

##### DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

##### CEDENTES:

- Nome: Alexei Roberto Tavares Borges.
- Estado Civil: Casado com Filomena Viviane Fonseca da Rocha Nascimento Borges, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Fazenda, cidade da Praia.
- NIF: 110032438.
- Nome: Antero Alberto Lopes Barbosa.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Terra Branca, cidade da Praia.
- NIF: 137755104.

QUOTAS DIVIDIDAS: 500.000\$00 + 1.500.000\$00, respetivamente.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 250.000\$00 + 750.000\$00 cada, respetivamente.

##### CESSIONÁRIOS:

- Nome: José Duarte Gonçalves Júnior.
- Estado Civil: Casado com Vera Helena da Conceição Lopes Barbosa Gonçalves, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Cidadela, cidade da Praia.
- NIF: 123191718.
- Nome: António Henrique Leal Lopes Ribeiro.
- Estado Civil: Casado com Crisna Isabel Duarte Almeida Monteiro Ribeiro, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Palmarejo, cidade da Praia.
- NIF: 114333530.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.500.000\$00 + 250.000\$00 + 750.000\$00 cada, respetivamente.

##### CESSAÇÃO DE FUNCÕES:

##### GERÊNCIA:

- Nome: Alexei Roberto Tavares Borges.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 01 de setembro de 2020.

##### NOMEAÇÃO:

##### GERÊNCIA:

- Nome: António Henrique Leal Lopes Ribeiro.
- Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

##### TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

##### SÓCIOS E QUOTAS:

- Quota: 2.500.000\$00.
- Titular: José Duarte Gonçalves Júnior.
- Quota: 2.500.000\$00.
- Titular: António Henrique Leal Lopes Ribeiro.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de fevereiro de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

##### Extrato de publicação de associação nº 193/2021

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ALIANÇA PRÓ EVANGELIZAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CABO VERDE - APEC, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: A APEC tem como principal objectivo, junto as Igrejas Evangélicas de Cabo Verde, promover a difusão e ensino evangelho de Jesus Cristo para as crianças, como instrumento de transformação espiritual, bem como, do desenvolvimento de valores éticos e morais, e de incentivo ao desenvolvimento cultural, estimulando seu amor a Deus, à Pátria, à Família e aos semelhantes; Promover e executar projectos missionários para alcançar as crianças com a mensagem do evangelho de Jesus Cristo

através de actividades educacionais e ministeriais, como cumprimento da ordem do Senhor Jesus de evangelizar até aos confins da terra, utilizando todas as mídias disponíveis; Prestar serviços de carácter religioso, educacional, desportivo e cultural à comunidade, contribuindo na formação do carácter da criança, no desenvolvimento social e na melhoria da qualidade de vida, inclusive instalando, mantendo e operando acampamentos; Promover a prática do ensino religioso evangélico às crianças nas creches, nos hospitais e nas escolas públicas e particulares, respeitando a legislação em vigor; Promover e executar programas educacionais, cursos, seminários, palestras, simpósios e congressos especializados na capacitação e preparação de voluntários, professores e líderes para o ensino do evangelho de Jesus Cristo; Produzir, traduzir, rever, publicar e distribuir literatura e material didáctico por meios impressos, audiovisuais e electrónicos, por si ou em cooperação com pessoas ou entidades congéneres; Desempenhar actividades editoriais e gráficas de impressão e encadernação de livros, por meio de instalações próprias ou de serviços terciarizados, exportando e importando livros, adquirindo papel e outros materiais para a sua impressão; Doar integralmente ou subsidiar suas publicações de conteúdo religioso, ético, cultural e educativo a população carente; Promover actividades socioculturais, como acampamento e retiros, destinados às crianças em situação de risco; Prestar serviços e promover programas de assistência social, directa ou indirectamente, de forma continuada e permanente, a pessoas carentes e portadoras de deficiências; Promover programa de apoio a entidades que atendem crianças em situações de risco, por carência social, (centros de acolhimento, crianças de rua, etc.), por necessidades especiais (física, auditiva, mental, visual, etc.), por pertencer a grupos minoritários (imigrantes, etc.); Incentivar e coordenar acções de voluntariado.

FORMA DE OBRIGAR: A APEC obriga-se com a assinatura do presidente ou com as de dois membros da direcção.

**ÓRGÃOS:**

**DIRECÇÃO:**

- Presidente: Emanuel Tavares Lopes Monteiro.
- Vice-Presidente: Deise Correia Sotero.
- Secretária: Jaquelina Vieira Cardoso Silva.
- Tesoureiro: Maria Elizabete Gomes Moreno Robalo.
- Vogal: Maria Francisca da Silva.
- Vogal: Diva Ineiva Fonseca Lopes Monteiro.
- Vogal: Marcos Paulo Brito Robalo.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação n<sup>o</sup> 194/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada SANTUÁRIO DOS MACACOS DE CABO VERDE - ASM, com sede em no Ecolodge Morgana, Calheta, São Miguel, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por objeto: A proteção e a preservação dos macacos de Cabo Verde preservando o meio ambiente e promovendo o turismo rural e da natureza.

**ÓRGÃOS:**

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Philippe Marc Frédéric Gricha Lepointe.
- Vice-Presidente: Magali Sériné.
- Tesoureiro: Benjamin Nascimento dos Santos.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Didier Cazet.

**CONSELHO CIENTÍFICO:**

- Presidente: Felisberto Gomes Silveira.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 195/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BMP, IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Avenida de Cuba, Chã d'Areia, Edifício Alucar, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 266341047/2203220121205.

**CEDENTE:**

- Nome: Bruno Miguel Cordes Lima Paleta Fernandes.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Condomínio Atlântico II, Bloco C, 6.º andar Esq. Cidadela, Cidade da Praia.
- NIF: 163774781.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

- Firma: BMP GROUP SGPS, LIMITADA.
- Sede: Avenida de Cuba, Chã d'Areia, Edifício Alucar, Cidade da Praia.
- NIF: 285189301.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

**SÓCIO E QUOTA:**

- Quota: 5.000.000\$00.
- Titular: BMP GROUP SGPS, LIMITADA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de sociedade n<sup>o</sup> 196/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto no artigo 6.º, da Lei número 114/VIII/2016, de 22 de março, conjugado com a alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Organização da Sociedade Civil de Desenvolvimento (OSCD) denominada ONG CABRALISTES, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Intervir nos domínios do social, da saúde, da educação e da história; 2. Os meios de ação desta organização são: a) Desenvolvimento de ações sociais e a criação de um acompanhamento social para as pessoas em dificuldade; b) Desenvolvimento de ações preventivas relacionadas com a saúde; c) Luta contra as desigualdades; d) Aulas para crianças e adultos.

**ÓRGÃO DESIGNADO:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Presidente: Euclides Correia.
- Secretária e Responsável pelo Pelouro Social: Elisabeth Correia Delgado.
- Tesoureiro e Chefe de Projeto: Elsidio da Veiga.
- Responsável pelo Pelouro Saúde: Claudie Correia Tavares Mendes.
- Administrador: Odair Emanuel Moreira Rodrigues.
- Administrador: Ailton Correia Horta.
- Administrador: Koumba Ba.

Duração do mandato: 3 (três) anos - de 20/01/2021 a 20/01/2024.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 7 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 197/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada SANTIAGO SOL, SOCIEDADE UNIPÉSSOAL, LDA, com sede em fazenda, cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 283733306/299255620200702.

ARTIGO ALTERADO: 3.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: OBJETO PRINCIPAL: Comércio de veículos automóveis;

OBJETOS SECUNDÁRIOS: Manutenção e reparação de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Serviço de transportes de táxi; Serviço aluguer e compra de viaturas

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 198/2021**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: MINI MERCADO/RESTAURAÇÃO TEM TUDO, SOCIEDADE UNIPÉSSOAL LDA.

SEDE: Palmarejo, cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: a) Comercialização de produtos alimentares; b) Comercialização de bebidas alcoólicas e tabaco; c) Restauração; d) Comercialização de produtos agrícolas; e) Comercialização de calçados e vestuários; f) Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; g) Comercialização de produtos animais; h) Comércio a retalho de pão, produtos de pasteleria e de confeitaria.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 500.000\$00.

- Titular: Vera Lúcia Semedo Furtado.

- Estado Civil: Solteira, maior.

- Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

- NIF: 122789040.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os atos com a assinatura do gerente ou do seu representante legal, mediante procuração.

GERÊNCIA:

- Nome: Vera Lúcia Semedo Furtado.

- Cargo: Gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de março de 2021. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.